



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8401/2026.
De 20 de julho de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.503832026:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique Calisário**, matrícula nº 364.038, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 2º Fica destituído de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Felipe de Freitas Ribas**, matrícula nº 366.128, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Fica exonera do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves**, matrícula nº 359.738, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 4º Fica exonera do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Zilene Dias de Carvalho**, matrícula nº 363.373, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Bruno Felipe da Silva Ramos**, inscrito no CPF nº ***.890.889-**, portador da cédula de identidade nº **.104.518-* SESP/PR, a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 6º Fica nomeada para o ocupar o cargo de Diretor Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira**, inscrita no CPF n. ***.718.909-**, portadora da cédula de identidade n. *.014.680-* SESP/PR, a partir de 20 de julho de 2026.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Receber e analisar e agilizar os processos administrativos da licitação, verificar se está em conformidade com a lei de licitações e o decreto municipal nº 14.133/2021; Gerenciar com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação; Verificar e acompanhar se todos os processos estão lançados no sistema Betha e ComprasNet; Ajudar na orientação e elaboração dos editais com a minuta de contrato; Orientar as secretarias na elaboração do Termo de Referência ou projeto básico e demais anexos; Pré-analisar o edital junto à equipe de apoio; Ciência a datas e prazos das licitação; Acompanhar os avisos da licitação para o setor de comunicação e mídias; Acompanhar a equipe de prego e comissão de licitação na sessão pública; Orienta os servidores quanto à numeração das páginas dos processos, para realizar o scanner dos mesmos; Analisar e ajudar nas respostas dos pedidos de esclarecimentos e recursos dos processos de licitação; Orientar no cadastro de empresas; verificar, analisar e conferir a documentação para emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC); Responder os pedidos do Fly protocolo, referente a compras licitação e demais assuntos, sendo para as Secretarias, Controle Interno, Ministério Público Tribunal de Contas e outros; Analisar e conferir os documentos dos processos de contratação direta sendo de dispensa ou inexigibilidade; Realizar relatório dos processos anteriores para realizar aditivos; Ajudar na realização de cotação de preços; Analisar processos com o Secretário Municipal de Administração, após despachar com o Prefeito Municipal explicando cada processo a ser assinado; Gerenciar os servidores do setor de compras, licitação, contratos e estagiários.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Zilene Dias de Carvalho**, inscrita no CPF/MF sob o n ***.333.199-**, portadora da cédula de identidade nº *.520.168-* SESP/PR, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata no planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo a comunicação entre os serviços de Saúde Mental e a articulação com a rede intersetorial; promover e participar de reuniões técnicas, conselhos, comissões, grupos de trabalho e demais espaços de pactuação, contribuindo para o alinhamento das políticas públicas e fortalecimento da rede de proteção; prestar apoio técnico e administrativo nas demandas encaminhadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos de controle, elaborando informações, pareceres, relatórios e acompanhando os encaminhamentos necessários; assessorar a gestão na elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de protocolos, fluxos de atendimento, normas e rotinas administrativas voltadas aos serviços de Saúde Mental; auxiliar na coordenação das atividades desenvolvidas pelo Ambulatório Infante Juvenil, serviço responsável pelo cuidado e atendimento da população infantojuvenil, envolvendo-se com as questões das relações familiares, afetivas, comunitárias, educacionais, de saúde, assistência social, justiça, moradia, entre outras, disponibilizando

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

atendimento multiprofissional; apoiar e acompanhar as atividades do Ambulatório Álcool e Drogas, destinado ao atendimento da população com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, promovendo o acompanhamento clínico, a reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; assessorar a coordenação responsável na análise das demandas de Saúde Mental, propondo estratégias de organização dos serviços, definição de prioridades e realização dos encaminhamentos necessários; gerenciar a organização das agendas de atendimento dos Ambulatórios de Saúde Mental, monitorando o acesso, os acolhimentos e os fluxos assistenciais, visando à otimização dos serviços prestados; acompanhar indicadores de desempenho, produtividade e qualidade dos serviços de Saúde Mental, elaborando relatórios gerenciais e subsidiando a tomada de decisão da gestão; supervisionar e orientar os fluxos administrativos relacionados aos serviços de Saúde Mental, garantindo o cumprimento das normas institucionais e da legislação vigente; assessorar na avaliação de pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados, compoando a equipe multiprofissional especializada em Saúde Mental; colaborar no planejamento e desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e treinamentos voltados às equipes da Rede de Atenção Psicossocial; representar a coordenação ou a Secretaria Municipal de Saúde, quando designado, em reuniões, eventos e discussões técnicas relacionadas à Saúde Mental; acompanhar a execução de contratos, convênios, programas e projetos vinculados à área de Saúde Mental, quando designado; elaborar estudos técnicos, pareceres, notas técnicas, ofícios e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da coordenação; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves**, inscrita no CPF nº ***.280.439-**, portadora da cédula de identidade nº *.741.709-*, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá: Dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis às contratações públicas; estabelecer diretrizes, normas, procedimentos e fluxos administrativos relacionados às licitações, contratos administrativos, atas de registro de preços, credenciamentos, dispensas, inexigibilidades e respectivos termos aditivos, promovendo a padronização e a melhoria contínua dos processos; coordenar as equipes técnicas e administrativas da Diretoria, promovendo a adequada distribuição das atividades, acompanhamento do desempenho, desenvolvimento profissional e integração entre os setores; supervisionar a elaboração, revisão, análise jurídica preliminar, consolidação e publicação dos editais e demais instrumentos convocatórios, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e as necessidades da Administração;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

coordenar e acompanhar todas as fases dos procedimentos licitatórios, assegurando o cumprimento dos prazos legais, a regularidade processual, a transparência e a eficiência dos certames; gerir as etapas de habilitação, julgamento das propostas, homologação e adjudicação, observando os critérios técnicos, jurídicos e legais previstos na legislação e nos instrumentos convocatórios; supervisionar a formalização, gestão administrativa e alterações dos contratos administrativos, atas de registro de preços e demais instrumentos congêneres, garantindo sua aderência às normas legais e aos princípios da Administração Pública; coordenar o planejamento anual das contratações da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando sua execução e propondo medidas de aperfeiçoamento dos processos de compras públicas; assessorar o Secretário Municipal de Saúde e as demais unidades administrativas em assuntos relacionados às licitações, contratos, planejamento das contratações e gestão contratual; acompanhar a execução dos contratos administrativos em conjunto com os fiscais e gestores de contratos, orientando quanto à aplicação da legislação, análise de ocorrências, reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes, repactuações, prorrogações, sanções administrativas e formalização de termos aditivos; promover a implementação de mecanismos de governança, gestão de riscos, controle interno, integridade, transparência e compliance nas contratações públicas; fomentar e implementar diretrizes e práticas de compras públicas sustentáveis, observando critérios de eficiência, economicidade, inovação e responsabilidade socioambiental; gerenciar os procedimentos licitatórios realizados por meio eletrônico, garantindo a segurança, confiabilidade e rastreabilidade das informações; acompanhar alterações na legislação, jurisprudência e entendimentos dos órgãos de controle, promovendo a atualização permanente dos procedimentos administrativos e orientando as equipes técnicas; elaborar relatórios gerenciais, indicadores de desempenho, estudos técnicos e diagnósticos para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde; representar a Secretaria Municipal de Saúde, quando designada, perante órgãos de controle, entidades públicas, comissões, grupos de trabalho e demais instituições em assuntos relacionados às licitações e contratos administrativos; atuar, quando designada, como agente de contratação, nos termos da legislação vigente; propor medidas para modernização, desburocratização, inovação tecnológica e melhoria contínua dos processos administrativos relacionados às contratações públicas; exercer outras atividades correlatas à área de atuação ou que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Saúde ou autoridade superior.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cloaldo Aparecido Siqueira**, inscrito no CPF nº ***.644.589-**, portador da cédula de identidade nº *.556.986-* SESP/PR, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento técnico ao engenheiro responsável nas atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde; Assessorar e coordenar a análise e o acompanhamento de contratos de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

manutenção e serviços terceirizados; Assessorar nas inspeções, diagnósticos e levantamentos técnicos de sistemas mecânicos e prediais; Elaborar relatórios técnicos e auxiliar na gestão de cronogramas e recursos do setor; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.20 17:22:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1864

Ato de Mesa 059/2026
De 20 de julho de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados dos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Exoneração	Do Cargo
Gisele Candido de Souza	***.710.729-**	20/07/2026	Assessor Parlamentar (CC-7)
Susana Melo Cruz Diaczuk	***.439.719-**	20/07/2026	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-6)

Dado e traçado em 20 de julho de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até essa data.

ANDREIA
TEODORO
PINTO:04773
666943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.07.20 14:44:03 -03'00'



Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 20/07/2026 14:38:43 -0300
Verifique em https://validar.itd.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2026/SMA
DE 17 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede retorno Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
49963/2026	358337	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2026	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área -SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GSK-ERN-LRP-300.



PORTARIA Nº 48/2026

De 20 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo Nº 50241/2026, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026.
Conforme Protocolo nº 50241/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Renovação e do 2º Aditivo do Contrato 165/2024 ID 4248 da empresa WEBTRIP Agência de viagens e turismo para fornecimento de Passagem Aérea Nacionais e Internacionais e Rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para suprir as necessidades em virtude de garantir o deslocamento de famílias e indivíduos em situação de rua e vítimas de violência que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, GUSTAVO GUZIK CALISARIO, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 243-ND2-RNG-2V6.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 07/2026 – SMPU.
De 27 de Maio de 2026

SÚMULA: Designa servidores para exercerem funções de (Gestor/Fiscal técnico/fiscal técnico substituto/fiscal administrativo/fiscal administrativo substituto).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para a fabricação, transporte e entrega de abrigos para ponto de ônibus.**

Onde se lê:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	365.993

Leia-se:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de Contrato	Larissa Maria da Silva Ferentz	366.197

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Larissa Maria da Silva Ferentz 366.197

Documento assinado digitalmente
LARISSA MARIA DA SILVA FERENTZ
Data: 17/07/2026 15:42:10-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2026.

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

MARLON ROBERTO
FERREIRA:01883423970
Assinado de forma digital por
MARLON ROBERTO
FERREIRA:01883423970
Dados: 2026.07.17 14:05:14 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Rua Rio Doce, nº 82, bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR
Telefone (41) 3608-7638 planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 12/2026 – SMPU.
De 16 de julho de 2026.

SÚMULA: Designa servidores para compor a comissão de avaliação de amostras

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 43785/2026.

RESOLVE

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na análise e avaliação das amostras apresentadas no âmbito do processo licitatório destinado à aquisição de abrigos para pontos de ônibus, competindo-lhes verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do certame.

Nome Completo	Nº Matrícula
Alef Vinicius de Souza	364.950
Paulo Eduardo de Melo Paris	364.496
Felipe Perretto	366.139

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Alef Vinicius de Souza 364.950
Paulo Eduardo de Melo Paris 364.496
Felipe Perretto 366.139

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Rua Rio Doce, nº 82, bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande/PR

Assinado digitalmente por Paulo Eduardo de Melo Paris, Felipe Perretto, ALEF VINICIUS DE SOUZA e mais 1. Verifique a autenticidade em [validador.betha.cloud](https://validar.dfe.gov.br) e insira o código WGK-243-8L2-1E1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026 – ID 4838.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 00.656.468/0001-39;

OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

GESTOR: Rafaella Marchiorato, nº 364.254;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;

FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806.

PORTARIA: nº 45/2026;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;

PROTOCOLO: 15992/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.810,80 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2026 – ID 4839.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

CNPJ: 67.729.178/0004-91;

OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

GESTOR: Rafaella Marchiorato, nº 364.254;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;

FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806.

PORTARIA: nº 45/2026;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;

PROTOCOLO: 15992/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2026 – ID 4840.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 81.706.251/0001-98;
OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Rafaela Marchiorato, nº 364.254;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;
FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806.
PORTARIA: nº 45/2026;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;
PROTOCOLO: 15992/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: 13.100,00 (treze mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026 – ID 4842.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 60.717.724/0001-82;
OBJETO: “Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 357.339.
PORTARIA: nº 086/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 08344/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 10.899,00 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026 – ID 4841.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02;
OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.
GESTOR: Rafaela Marchiorato, nº 364.254;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Melanie Ziasch Cardoso, nº 357.768;
FISCAL SUBSTITUTO: Jenifer Manda de Moraes, nº 355.806.
PORTARIA: nº 45/2026;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026;
PROTOCOLO: 15992/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2026 – ID 4843.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
CNPJ: 46.884.097/0001-43;
OBJETO: “Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”;
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 357.339.
PORTARIA: nº 086/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 08344/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 44.416,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026 – ID 4844.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES;
CNPJ: 49.875.336/0001-97;
OBJETO: "Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 357.339.
PORTARIA: nº 086/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 08344/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.517,30 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026 – ID 4846.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA;
CNPJ: 60.734.271/0001-00;
OBJETO: "Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 357.339.
PORTARIA: nº 086/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 08344/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026 – ID 4845.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 22.654.814/0001-82;
OBJETO: "Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's (Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
GESTOR: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
FISCAL SUBSTITUTO: Bruna da Silva de Freitas, nº 357.339.
PORTARIA: nº 086/2026;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2025;
PROTOCOLO: 08344/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 246/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 138.535,65 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de banheiros químicos para os eventos das Secretarias Municipais e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 715.119,00 (setecentos e quinze mil cento e dezenove reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2026.07.16 13:55:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2026
Protocolo n.º 27252/2026 - Processo Administrativo n.º 193/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Refeição pronta tipo marmítex média, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande-PR. Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2026.

MAYSA WOLFF DE
SOUZA.000987618
983

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2026
Protocolo n.º 6526/2026 - Processo Administrativo n.º 131/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento (PAM). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 31/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PUBLICAÇÃO 046/2026

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 115/2025 retificada pela Portaria nº 136/2026 torna público aos interessados o Edital de Cumprimento de Sentença Judicial Processo nº 0006207-74.2023.8.16.0038, do Concurso 002/2023.

Art. 1º Em cumprimento à sentença judicial da candidata VALESCA DE FREITAS FERREIRA, inscrita nas vagas de ampla concorrência para o cargo de Professor 20h, fica mantida a alteração da nota.

Art. 2º Desta forma, consta no Anexo Único deste Edital a Classificação Final definitiva do referido cargo.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA
Data: 17/07/2026 09:03:57 -0300
Verifique em <https://validar.digov.br>

SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – RETIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	CLASSIF.
Professor 20h	VALESCA DE FREITAS FERREIRA	012.902.575-77		61,50	61,50	629
Professor 20h	CARLA FERNANDA MARQUES PEREIRA	012.902.138-20		61,50	61,50	630
Professor 20h	SCARLETH CRISTINE LAUREANO NILSEN	012.902.542-59		61,50	61,50	631
Professor 20h	HELLEN COTRIM PIRES	012.902.362-75	0,00	61,50	61,50	632
Professor 20h	IZAURA ADRIELE PIRES DE ALMEIDA	012.902.304-28		61,50	61,50	633
Professor 20h	DAYANE KARAX MIRANDA	012.902.225-93		61,50	61,50	634
Professor 20h	KENDRA DOS SANTOS BATISTA	012.902.472-56		61,50	61,50	635
Professor 20h	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO	012.902.590-36		61,50	61,50	636
Professor 20h	SIMONE MARQUES	012.902.257-63		61,50	61,50	637
Professor 20h	JHENIFER SUELEN RUFINO	012.902.601-78		61,50	61,50	638
Professor 20h	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PORTELLA	012.902.296-12		61,50	61,50	639
Professor 20h	LIVONE JURKI	012.902.567-23		61,50	61,50	640
Professor 20h	MÔNICA DINIZ DA LUZ	012.902.582-43		61,50	61,50	641
Professor 20h	SIGIANE BASTOS DA CRUZ	012.902.502-25		61,50	61,50	642
Professor 20h	RAYNE KARINE DOS SANTOS	012.902.619-00		61,50	61,50	643
Professor 20h	ESTELA TREVISOL LORENA	012.902.298-10		61,50	61,50	644
Professor 20h	BRUNA CARLA DE MATOS ANDRADE	012.902.281-43		61,50	61,50	645
Professor 20h	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.902.392-60	0,00	61,50	61,50	646
Professor 20h	ROSENEIDE DE FATIMA CARVALHO	012.902.180-98		61,50	61,50	647
Professor 20h	HELOIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	012.902.549-48		61,00	61,00	648
Professor 20h	RAYANNE DE SOUZA PEREIRA	012.902.545-89		61,00	61,00	649
Professor 20h	MARILDE HACCOURT DO NASCIMENTO	012.902.310-72		61,00	61,00	650
Professor 20h	RAFAELA GRANZOTTO FACHINI	012.902.429-59		61,00	61,00	651
Professor 20h	NICOLE CRISTINE DOS SANTOS DE ARAUJO	012.902.515-19		61,00	61,00	652
Professor 20h	LAILA SALUSTRIANO AGUIRRE	012.902.161-86		61,00	61,00	653
Professor 20h	PRISCILA DA SILVA SANTOS	012.902.292-23		61,00	61,00	654
Professor 20h	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	012.902.201-73		61,00	61,00	655
Professor 20h	RAFAELA CRISTINA LASKA	012.902.264-78		61,00	61,00	656
Professor 20h	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA	012.902.612-22		61,00	61,00	657
Professor 20h	LUCIANE MARINA MARTINS RAPOSO	012.902.290-09		61,00	61,00	658
Professor 20h	LÍLIA VELOSO DE CARVALHO	012.902.623-15		61,00	61,00	659

2





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº132 de 20 de julho de 2026

Página 7

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Professor 20h	OSANA LOURENÇO DE SOUZA ESTEVÃO	012.902.512-60		61,00	61,00	660
Professor 20h	GABRIELA LUIZA FREITAS FRANCO	012.902.277-84		61,00	61,00	661
Professor 20h	ANA PAULA SILVA GOMES NASCIMENTO	012.902.428-78		61,00	61,00	662
Professor 20h	TATIANA DE ANDRADE PARREIRA OLIVEIRA	012.902.297-60		61,00	61,00	663
Professor 20h	MARCIA APARECIDA DE CAMARGO	012.902.249-59		61,00	61,00	664
Professor 20h	DAIANE CARINA PEREZ	012.902.461-22		61,00	61,00	665
Professor 20h	LAÍS LASKAVSKI DA SILVA	012.902.458-25		61,00	61,00	666
Professor 20h	KAROLINE SAMARA WILCHAK LEAL BRAGA	012.902.348-25	0,00	61,00	61,00	667
Professor 20h	BRUNA ALONSO LORENZETTI	012.902.271-98		61,00	61,00	668
Professor 20h	LETÍCIA FERREIRA ROCHA	012.902.554-33		61,00	61,00	669
Professor 20h	SEMIAO APARECIDO PEREIRA	012.902.602-07	0,00	61,00	61,00	670
Professor 20h	KARIN CRISTINE JOAY	012.902.446-92		61,00	61,00	671
Professor 20h	EDINEIA APARECIDA DA SILVA DIAS	012.902.561-43		61,00	61,00	672
Professor 20h	GISELE QUINTILIANO DOS SANTOS	012.902.420-25		61,00	61,00	673
Professor 20h	LUCAS CESAR GRITTEN MELLO	012.902.522-05		61,00	61,00	674
Professor 20h	DEUDEDIT PEREIRA FERREIRA	012.902.429-93	0,00	61,00	61,00	675
Professor 20h	KARLA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	012.902.451-55		61,00	61,00	676
Professor 20h	GÉSSICA GOMES FERNANDES DE BRITTO	012.902.288-44		61,00	61,00	677
Professor 20h	ÉRICA DAMAZIO MOREIRA	012.902.102-18		61,00	61,00	678
Professor 20h	SABRINA DOMINGOS DUTRA	012.902.268-99		61,00	61,00	679
Professor 20h	SANDRA MARA VOSS PACIENCIA	012.902.474-89		61,00	61,00	680
Professor 20h	ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI	012.902.247-01		61,00	61,00	681
Professor 20h	DANIELE CRISTIANE DE PAULA DIAS	012.902.438-68		60,50	60,50	682
Professor 20h	JESSICA APARECIDA DA CRUZ	012.902.496-75		60,50	60,50	683
Professor 20h	LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	012.902.460-58	0,00	60,50	60,50	684
Professor 20h	MARILÚCIA DE FREITAS OLIVEIRA	012.902.161-65		60,50	60,50	685
Professor 20h	EMILEE CIUS MELO CRUZ	012.902.490-92		60,50	60,50	686
Professor 20h	GABRIELY DE MORAIS OLIVEIRA	012.902.631-95	0,00	60,50	60,50	687
Professor 20h	KALINE LIMEIRA DE VASCONCELOS	012.902.488-01		60,50	60,50	688
Professor 20h	DEBORA ROSA DA SILVA	012.902.237-75		60,50	60,50	689
Professor 20h	CAMILA TOMASONI ZIAK	012.902.088-33	0,00	60,50	60,50	690
Professor 20h	DAIANA CARVALHO GONÇALVES	012.902.302-19		60,50	60,50	691
Professor 20h	MATEUS GIROLODO JUNIOR	012.902.145-85		60,50	60,50	692
Professor 20h	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	012.902.422-59		60,50	60,50	693
3 						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Professor 20h	CAROLINE SBALQUEIRO	012.902.565-54	0,00	60,00	60,00	728
Professor 20h	LUARA PRESTES DE LIMA SOARES	012.902.591-04		60,00	60,00	729
Professor 20h	KAUANA ALVES MIRANDA	012.902.154-62		60,00	60,00	730
Professor 20h	IONA DE SA FERNANDES FABRE	012.902.515-80	0,00	60,00	60,00	731
Professor 20h	EDINALDO CELESTINO DA SILVA	012.902.309-94	0,00	60,00	60,00	732
Professor 20h	LETICIA CALIXTO DE ARAUJO	012.902.311-56		60,00	60,00	733
Professor 20h	RICK NASCIMENTO DE MIRA	012.902.524-09		60,00	60,00	734
5 						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Professor 20h	LIDIANE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	012.902.474-08		60,50	60,50	694
Professor 20h	JULIANA CRISTINA SIMIONE VANDE KERHKOFF	012.902.535-68		60,50	60,50	695
Professor 20h	MARIA GABRIELA BARBOSA CARVALHO	012.902.340-82		60,50	60,50	696
Professor 20h	GILFRAN NASCIMENTO DE MENDONÇA	012.902.287-03	0,00	60,50	60,50	697
Professor 20h	JULIANA PRUDLO FRONZA	012.902.136-00	0,00	60,50	60,50	698
Professor 20h	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	012.902.442-75		60,50	60,50	699
Professor 20h	ANA CRISTINA LOPES MARTINS	012.902.263-91		60,50	60,50	700
Professor 20h	ELAINE DE OLIVEIRA	012.902.526-07	0,00	60,50	60,50	701
Professor 20h	JOELMAR PIRES DOS SANTOS	012.902.205-22		60,50	60,50	702
Professor 20h	NELI REPUILA ALCINO	012.902.280-06		60,00	60,00	703
Professor 20h	CRISTIANE DOS SANTOS FRANDJI	012.902.510-01		60,00	60,00	704
Professor 20h	LILIANE DA SILVA MOREIRA	012.902.113-65		60,00	60,00	705
Professor 20h	ALINE PAULA COLODIANO	012.902.537-12		60,00	60,00	706
Professor 20h	GESYK ALVES DA SILVA DE SOUZA	012.902.212-52		60,00	60,00	707
Professor 20h	JOSIANE KRAIEVSKI	012.902.310-39		60,00	60,00	708
Professor 20h	AMANDA KARINI MESQUITA	012.902.472-43		60,00	60,00	709
Professor 20h	MARILURDES MORAES DE PAULA	012.902.180-31		60,00	60,00	710
Professor 20h	DEIZE CRISTIANE DE SOUZA	012.902.100-04		60,00	60,00	711
Professor 20h	NIKOLY MAYARA MACEDO FERREIRA DE OLIVEIRA	012.902.634-52		60,00	60,00	712
Professor 20h	JHIEINIFFER LEANDRA FERREIRA DERNESTE	012.902.404-31	0,00	60,00	60,00	713
Professor 20h	MARTA HERMINIA GONÇALVES OLIVEIRA	012.902.503-56		60,00	60,00	714
Professor 20h	MILENA SABINA KONOPKA ALVES VIEIRA	012.902.328-26		60,00	60,00	715
Professor 20h	KETLYN BONATO	012.902.426-74		60,00	60,00	716
Professor 20h	JHOSERFY GRAPER MARTINS	012.902.204-13		60,00	60,00	717
Professor 20h	MARCELO EDUARDO FERNANDES	012.902.124-44		60,00	60,00	718
Professor 20h	ANA CRISTINA ROGOSKI CRUZ	012.902.538-12		60,00	60,00	719
Professor 20h	MAIANE BUENO CAVALCANTE	012.902.605-07		60,00	60,00	720
Professor 20h	NADINE ELLEN DOS SANTOS	012.902.238-77		60,00	60,00	721
Professor 20h	GIZELLE CRISTINA DA LUZ ALVES DA CRUZ	012.902.303-07		60,00	60,00	722
Professor 20h	ALTIVINA DA TRINDADE RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS	012.902.365-83		60,00	60,00	723
Professor 20h	JANAINA LOPES PEDROSO	012.902.200-19		60,00	60,00	724
Professor 20h	MURIELEN GONÇALVES DO AMARAL	012.902.236-84		60,00	60,00	725
Professor 20h	ERIKA CRISTINA ROSA CARRASCO	012.902.289-83		60,00	60,00	726
Professor 20h	LILIAN RAMOS SILVESTRIINI	012.902.257-71	0,00	60,00	60,00	727
4 						



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 610/2026

Processo nº. 195/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, à dependente **KETHELYN LETICIA SEMANN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora aposentada **MARIA APARECIDA SEMANN**, matrícula **50000740**, formalizado pela Senhora **KETHELYN LETICIA SEMANN**, protocolado sob Processo nº 195/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide retificar o ato de igual numeração que concedeu, nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea “a” do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.660,58 (um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, com efeitos retroativos à 21/04/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Kethelyn Leticia Semann	Filha	100%	R\$ 1.660,58	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinatura digital com certificado válido em referência em https://sigadigital.fazpr.gov.br/validar/assinatura

 **ANDERSON GABRIEL HOSHINO**
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br